



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

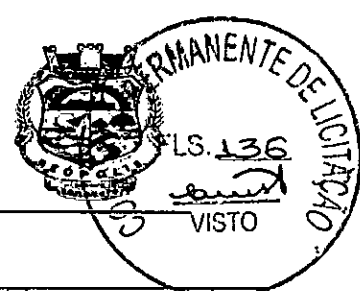


**ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017**

Às 11h30min do dia 11 de Maio de 2017, no endereço PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTANA, 106 - CENTRO, PRAÇA CEP: 49.980-000, na cidade de NEOPOLIS, reuniram-se na sala de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE NEOPOLIS, perante o Pregoeiro e a Equipe de Apoio constituída pela Portaria nº 01, de 02 de Janeiro de 2017, para proceder com abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 016/2017 cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção para atender a demanda das diversas secretarias pertencentes a Prefeitura Municipal de Neópolis, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM. Chegando o dia e hora marcada para início da sessão, compareceram ao certame: RAILSON CAET DOS SANTOS, portador do CPF nº 653.453.045-72, representante da empresa ALVES & CAET LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 32.864.605/0001-17; LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº 025.149.165-00, representante da empresa L & B MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.489.967/0001-44. Iniciando os trabalhos, o pregoeiro juntamente com a equipe de apoio verificou e constatou a conformidade das credenciais com as disposições exigidas no edital, ressaltando que empresa ALVES & CAET LTDA não comprovou condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, ficando impedida de participar da licitação. Ato continuo o Pregoeiro procedeu com a abertura dos envelopes contendo a proposta de preço, as quais foram disponibilizadas aos licitantes para análise e para que as rubricasse. Constatados o pleno atendimento das exigências do Pregão Presencial e a regularidade da documentação, o Pregoeiro passou a analisar as referidas propostas constatando a conformidade das mesmas com o instrumento convocatório, verificando que a empresa L & B MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, deixou de apresentar preços para os itens 07, 08, 09 e 12, bem como solicitou desistência dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 10 e 11 alegando erro na elaboração da proposta. Tendo o pregoeiro e equipe de apoio acatado a alegação. Ato continuo o pregoeiro com fundamentos no item 3.1.2. (Somente no caso de não haver interessados enquadrados como Microempresas – ME's, Empresas de Pequeno Porte – EPP's e Microempreendedor Individual – MEI's ficará esta licitação estendida a todos os interessados). Classificado a empresa ALVES & CAET LTDA a participar do certame. De acordo com as referidas propostas os preços apresentados obedeceram à seguinte ordem, conforme ANEXO 1.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO 1

ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	ALVES & CAET LTDA.	0,45	9.000,00	1
1	L & B MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	0,43	8.600,00	
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
2	ALVES & CAET LTDA.	0,44	8.800,00	1
2	L & B MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	0,44	8.800,00	
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
3	ALVES & CAET LTDA.	24,23	48.460,00	1
3	L & B MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	24,25	48.500,00	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
4	ALVES & CAET LTDA.	13,66	13.660,00	1
4	L & B MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	13,65	13.650,00	
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
5	ALVES & CAET LTDA.	34,37	1.718,50	1
5	L & B MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	34,35	1.717,50	
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
6	ALVES & CAET LTDA.	351,66	70.332,00	
6	L & B MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	350,15	70.030,00	1
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
7	ALVES & CAET LTDA.	30,54	3.054,00	1
7	L & B MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	N/C		
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
8	ALVES & CAET LTDA.	29,86	5.972,00	1
8	L & B MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	N/C		
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
9	ALVES & CAET LTDA.	53,42	10.684,00	1
9	L & B MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	N/C		
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
10	ALVES & CAET LTDA.	10,66	53,30	1
10	L & B MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	10,25	51,25	
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
11	ALVES & CAET LTDA.	11,23	56,15	1
11	L & B MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	11,05	55,25	
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
12	ALVES & CAET LTDA.	25,19	5.038,00	1
12	L & B MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	N/C		

Dando prosseguimento, o Pregoeiro deu início a fase de lances negociação com os



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



representantes das licitantes objetivando melhores preços e, no final obteve-se resultado, conforme ANEXO 2:

ANEXO 2

FORNECEDORES:

F1 - ALVES & CAET LTDA.;

F2 - L & B MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME;

ITEM	F1	F2	VENCEDOR
1	0,43	0,43	F1
2	0,43	0,44	F1
3	24,15	24,25	F1
4	13,62	13,65	F1
5	34,30	34,35	F1
6	351,66	350,00	F2
7	30,53		F1
8	29,85		F1
9	53,40		F1
10	10,50	10,25	F1
11	11,10	11,05	F1
12	25,17		F1

Diante dos preços apresentados, o Pregoeiro declarou vencedores os licitantes: ALVES & CAET LTDA, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 com o valor total de R\$ 105.680,00 (cento e cinco mil seiscentos e oitenta reais) e L & B MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, no item 06 com valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), por ter apresentado proposta em conformidade com o edital, com a estimativa da Prefeitura e com os preços praticados no mercado, e por ter sido este o critério do certame. Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação dos licitantes declarados vencedores, tendo disponibilizado os referidos documentos aos licitantes concorrentes para análise e para que fossem rubricados por eles, bem como foi oportunizado a palavra e nada tiveram a questionar. Em seguida o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio procederam com análise da documentação apresentada, constatando que a ALVES & CAET LTDA atendeu a todas as exigências do instrumento convocatório restando assim habilitada, sendo que L & B MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, deixou de apresenta o cartão de CNPJ exigência do item 7.3.1. (Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda). Tendo o pregoeiro com fundamentos no item 7.7. do edital obtido o mesmo via Internet



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



durante a sessão, para verificação da regularidade. Dando prosseguimento o pregoeiro constatou o atendimento a todas as exigências do instrumento convocatório, restando assim habilitada. Ato contínuo, o Pregoeiro intimou os licitantes do prazo recursal nos termos do Art. 4º, XVIII, da LC 10.520/2002 com relação ao julgamento da presente licitação, o qual foi abdicado por todos, via de consequência, **ADJUDICOU** a empresa vencedora o objeto do certame. Nada mais havendo para deliberar, determinou o Pregoeiro que fosse lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.



JOSE HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS
PREGOIEIRO



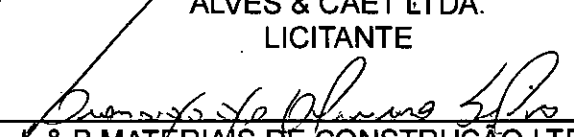
JOSE ANTONIO DIOGO DE SANTANA
EQUIPE DE APOIO



LIGIA MARIA SANTOS TAVARES
EQUIPE DE APOIO



ALVES & CAET LTDA.
LICITANTE



L & B MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
LICITANTE